

O QUE É O PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA - MEC?

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES

SEMPRE+ QUALIDADE
INOVAÇÃO
INCLUSÃO



Bolsa Permanência - MEC

O Programa de Bolsa Permanência – PBP, instituído pela Portaria Ministerial 389/2013, **é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior**, que tem seus objetivos definidos em seu Art. 3º:

Art. 3º – O PBP tem por objetivos:

- I – viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e os quilombolas;
- II – reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e
- III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

SEMPRE+ QUALIDADE
INOVAÇÃO
INCLUSÃO



Qual finalidade do PBP?

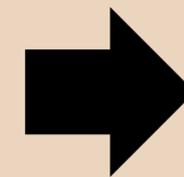
Minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação indígenas, quilombolas, matriculados na UFMA.

O valor do benefício é de R\$ 1.400,00, definido pela Resolução nº 13/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Público-alvo

Estudantes indígenas e quilombolas devidamente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) que comprovem, mediante apresentação de documentação, sua condição étnica.

SEMPRE+ QUALIDADE
INOVAÇÃO
INCLUSÃO



PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A) NO PROGRAMA:

A inscrição no PBP/MEC ocorre em três etapas obrigatórias:

1
SISBP (Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – Sistema do MEC):
<http://sisbp.mec.gov.br/primeiroacesso>

2
Aderir ao Cadastro Único – SIGAA (Sistema da UFMA)
<https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/home.jsf>

3
Entregar **documentação física** no setor de Assistência Estudantil do seu câmpus.

Período de inscrições: inscrições em **fluxo contínuo.**



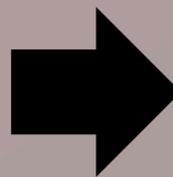
Processo de inscrição:

1ª Etapa - Inscrição no SISBP

- Acessar o Sistema/Realizar o cadastro;
- Enviar documentos comprobatórios :

Termo de compromisso, Autodeclaração, Declaração de Pertencimento Étnico, Declaração emitida pela FUNAI para o(a) aluno(a) Indígena ou Declaração da Fundação Palmares para o(a) aluno(a) quilombola ou Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência (com assinatura e carimbo da associação/lideranças).

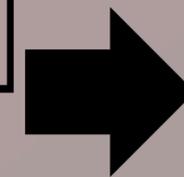
- Preencher questionário socioeconômico e cultural (25 perguntas) e **CONCLUIR a inscrição.**



Processo de inscrição:

2ª e 3ª Etapas - Aderir ao Cadastro Único

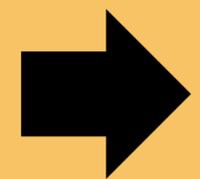
- Acesse o site da **UFMA** e entre no **SIGAA**;
- Para acessar o sistema clique em "**Entrar no Sistema**";
- Informe seu login e senha (Será exibida a página inicial do portal do discente);
- Acesse o **MENU BOLSAS**;
- Selecione a opção "**Aderir ao Cadastro Único**" (O sistema exibirá o termo de compromisso. Para prosseguir será necessário lê-lo e aceitá-lo);
- Após aderir ao Cadastro Único, deverá **preencher o Formulário de Inscrição** disponível para download no espaço digital da PROAES, **anexando a documentação completa que comprove sua condição de indígena ou quilombola e entregar no setor de assistência estudantil de seu Câmpus.**



Passo a passo para inscrição no SISBP



Acompanhe nas próximas páginas...



1º passo: Acessar a tela inicial do SISBP
(<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>)



BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

SISBP

Sistema de Gestão da Bolsa Permanência

Bem-vindo ao Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP

O **Programa de Bolsa Permanência** instituído em 2013 tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica das instituições federais de ensino superior. O **SISBP** tem como objetivo gerir as ações relacionadas ao PBP, sobretudo, o ingresso de discentes e o pagamento de bolsas. As novidades não se resumem apenas à plataforma, mas, ao cuidado de considerar a legislação vigente para facilitar a sua navegação, transformando o sistema em um ambiente mais amigável e intuitivo. Por fim, essa nova ferramenta trará mais comodidade aos usuários, facilitando principalmente o preenchimento do cadastro pelo discente.

Portaria 389/2013

Portaria 1.999, de 10 de novembro de 2023

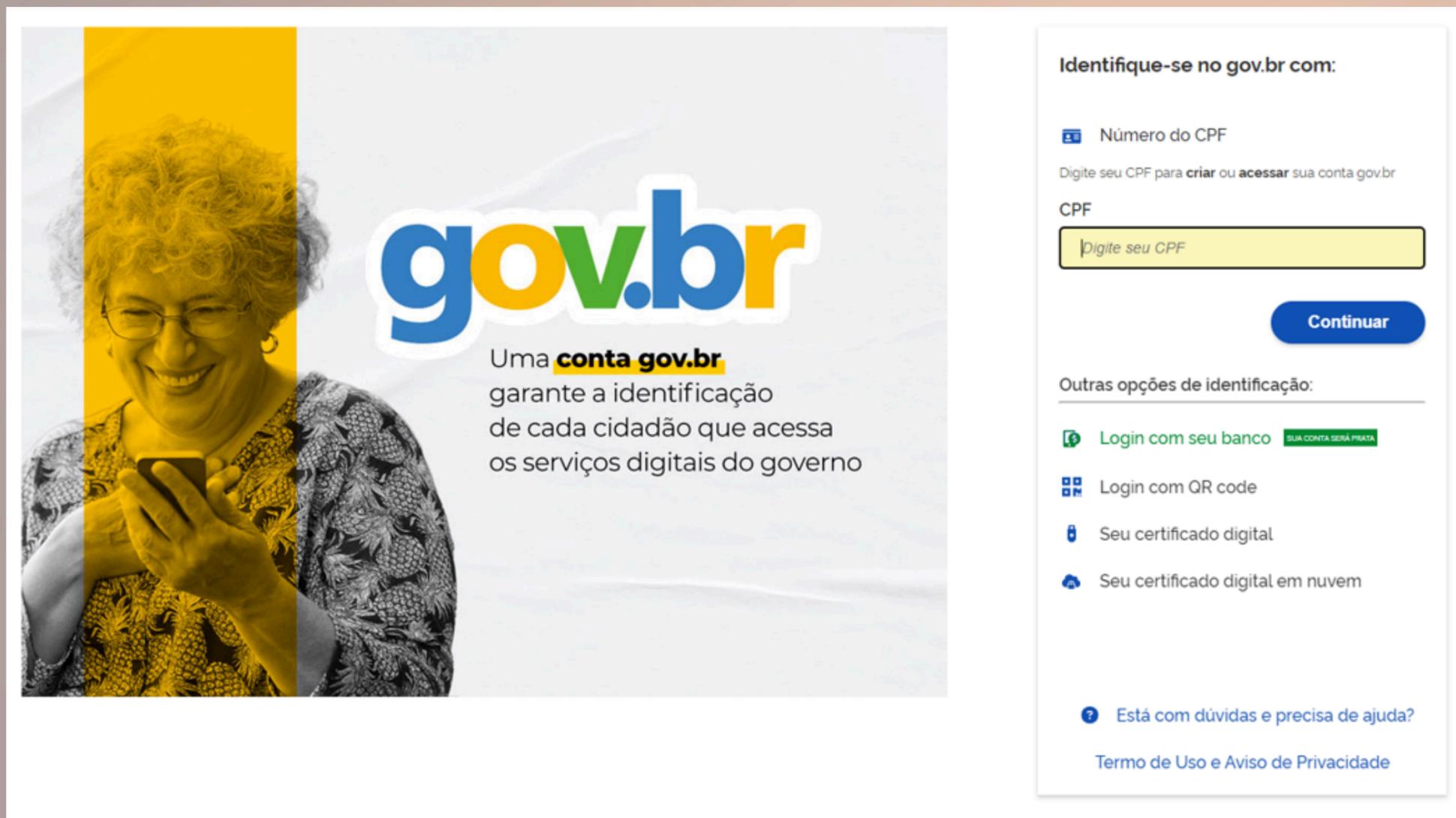
Mantenha seu navegador atualizado.

O o(a) aluno(a) deverá **acessar o Sistema de Gestão da Bolsa Permanência – SISBP**. Na tela inicial **pressione o botão azul** para realizar login no SISBP.

SEMPRE+ QUALIDADE INOVAÇÃO INCLUSÃO



2º passo: Após Clicar em "Acesse aqui – botão azul", o discente deverá inserir CPF e senha (caso tenha cadastro) ou criar uma conta



The image shows a composite of two parts. On the left, a woman with glasses is smiling while looking at her smartphone. To her right, the gov.br logo is displayed in large, colorful letters. Below the logo, the text reads: "Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo". On the right side of the composite, a screenshot of the gov.br login interface is shown. It features the heading "Identifique-se no gov.br com:" followed by a blue button labeled "Número do CPF". Below this, it says "Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br". There is a text input field for the CPF with the placeholder "Digite seu CPF" and a blue "Continuar" button. Underneath, there are four other options: "Login com seu banco" (with a note "SUA CONTA SERÁ PRIVATA"), "Login com QR code", "Seu certificado digital", and "Seu certificado digital em nuvem". At the bottom of the login form, there is a link for "Está com dúvidas e precisa de ajuda?" and a link for "Termo de Uso e Aviso de Privacidade".

O aluno deverá fazer login no SISBP inserindo CPF e SENHA. Caso não tenha cadastro (gov.br) deverá seguir as informações contidas no site e criar o cadastro inicial para acessar o SISBP pela 1ª vez.



Atenção: é importante que o(a) discente anote a informação referente a sua senha, pois precisará inserir os dados (CPF e SENHA) todas as vezes que acessar o SISBP.

SEMPRE+ QUALIDADE INOVAÇÃO INCLUSÃO



3º passo: Indicar o tipo de cadastro (DISCENTE/ALUNO)

Solicitação de Cadastro

Pró-reitor

Discente

Período para inscrições em novas vagas: de 10/06/2024 à 31/07/2024
Período para inscrições em vagas de reposição(*): de 01/01/2024 à 31/12/2024

Prosseguir

(*) Vagas destinadas a substituir beneficiário cujo cadastro foi finalizado.

Indicar o tipo de cadastro (**Marcar a opção DISCENTE**), e em seguida clicar em prosseguir.

*As inscrições ocorrem em **fluxo contínuo**, ou seja, para reposição de novas vagas, conforme o calendário vigente.

SEMPRE+ QUALIDADE
INOVAÇÃO
INCLUSÃO



4º passo: Realizar preenchimento de dados cadastrais (informações pessoais e de endereço)

GLAYCIANE MARTINS SOARES SILVA

Dados Básicos

Data de Nascimento *	Sexo * Feminino	Nome da Mãe *	
RG *	Orgão Expedidor * Selecione	UF do Orgão Expedidor * Selecione	Data de Expedição * dd/mm/aaaa
Telefone Principal *	Telefone Alternativo (00) 00000-0000	Telefone Celular * (00) 00000-0000	
País de Nascimento * Brasil	UF de Nascimento * MA	Cidade de Nascimento * São Luís	
Email *			

Endereço

CEP *	Logradouro *	Número *	
UF * MA	Cidade * São Luís	Bairro *	Complemento

[Prosseguir](#) [Voltar](#)



Realizar preenchimento de dados cadastrais (**RG, Telefone, dados sobre nascimento e e-mail**). É importante ressaltar que **dados referentes ao NOME e CPF do(a) discente são preenchidos automaticamente pelo próprio sistema e não podem ser editados** pelo aluno no SISBP.



Atenção: No campo **“ENDEREÇO”** o(a) aluno deverá fazer referência ao seu endereço de origem (**Quilombo ou Aldeia**). Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade. Feito isso, clicar em **“PROSSEGUIR”**.

5º passo: – Realizar preenchimento de dados acadêmicos e apresentar documentos comprobatórios (1/2)

Solicitação de Cadastro - Discente

GLAYCIANE MARTINS SOARES SILVA
CPF: 612.337.033-23
E-mail: glaycianeeducadora@gmail.com

Dados Institucionais

Selecione uma IES *

06.279.103/0001-19 - UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - São Luís/MA

Local de oferta *

Selecione

Curso *

Selecione

Dados pessoais

Etnia *

Selecione

Atenção! Somente candidatos com etnia Indígena ou Quilombola poderão se inscrever.

Ano de conclusão do ensino médio *

Selecione

- No campo **“Selecione uma IES”**, informar: **UFMA – Universidade Federal do Maranhão**;
- No campo **“Local de Oferta”**, informar o **Câmpus ao qual é vinculado**;
- No campo **“Curso”**, informar **o curso no qual está matriculado**;
- No campo **“Etnia”**, informar sua condição de pertencimento étnico: **se Quilombola ou Indígena**;
- No campo **“Ano de Conclusão do Ensino Médio”**, informar o **ano que concluiu o Ensino Médio** (2017, 2018, 2019, 2020...)



5º passo: Realizar preenchimento de dados acadêmicos e apresentar documentos comprobatórios (2/2)

Nestes campos, o(a) aluno(a) deverá enviar documentos comprobatórios:

- **Termo de compromisso;**
- **Autodeclaração;**
- **Declaração de Pertencimento Étnico ;**
- **Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência ou Declaração emitida pela FUNAI (p/ discentes Indígenas).**



ATENÇÃO:

- Os modelos de Declarações também estão disponíveis em Instrução Normativa divulgada anualmente pela PROAES;
- Os documentos não podem estar rasurados;
- As Declarações de Pertencimento Étnico e de Residência devem estar com CARIMBOS das associações/lideranças;
- **NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR OS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO;**
- No campo “Dados Bancários”, informar o estado, município e agência na qual pretende receber a 1ª parcela da Bolsa e solicitar o cartão de benefício. Sugere-se que o(a) discente escolha uma agência de fácil acesso. Feito isso, clicar em **“PROSSEGUIR”**.

Termo de Compromisso do Bolsista *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Autodeclaração do Candidato *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da Comunidade do Candidato - Comprovação de Pertencimento Étnico *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da FUNAI - Comprovação de Residência do Candidato em Comunidade Indígena *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Declaração da F.PALMARES - Comprovação de Residência do Candidato em Comunidade Quilombola *

Selecionar Arquivo Nenhum arquivo selecionado

pdf, jpg e png max(2MB)

Dados Bancários

UF *

Selecione

Município *

Selecione

Agência *

Selecione

Somente agências do Banco do Brasil indicadas pelo FNDE

Prosseguir Voltar

6º passo: Realizar preenchimento de questionário socioeconômico e cultural



Atenção: O questionário é composto por 25 perguntas, as quais o(a) aluno(a) deverá responder. Só é possível finalizar a inscrição no Programa Bolsa Permanência mediante finalização do questionário. Feito isso, clicar em **“CONCLUIR”**.

IMPORTANTE:

Após a finalização do cadastro no SISBP, o(a) aluno(a) deverá entregar os documentos complementares **no setor de Assistência Estudantil de seu Câmpus**.

Questionário

1. Qual o seu estado civil? *

- A) Solteiro(a).
 B) Casado(a).
 C) Separado(a) judicialmente/divorçado(a).
 D) Viúvo(a).
 E) Outro.

2. Como você se considera? *

- A) Branco(a).
 B) Negro(a).
 C) Pardo(a)/mulato(a).
 D) Amarelo(a) (de origem oriental).
 E) Indígena ou de origem indígena.

3. Qual a sua nacionalidade? *

- A) Brasileira.
 B) Brasileira naturalizada.
 C) Estrangeira.

23. Qual o principal motivo para você ter escolhido este curso? [pode escolher mais de uma opção] *

- A) Inserção no mercado de trabalho.
 B) Influência familiar.
 C) Valorização profissional.
 D) Prestígio Social.
 E) Vocação.
 F) Oferecido na modalidade a distância.
 G) Baixa concorrência para ingresso.
 H) Outro motivo.

24. Qual a modalidade escolhida por você para ingresso na sua instituição? *

- A) Ampla concorrência.
 B) Lei de cotas.
 C) Ações Afirmativas Próprias.

25. Seu ingresso no curso de graduação se deu por meio de políticas de ação afirmativa ou inclusão social? *

- A) Não.
 B) Sim, por critério étnico-racial.
 C) Sim, por critério de renda.
 D) Sim, por ter estudado em escola pública ou particular com bolsa de estudos.
 E) Sim, por sistema que combina dois ou mais critérios anteriores.
 F) Sim, por sistema diferente dos anteriores.

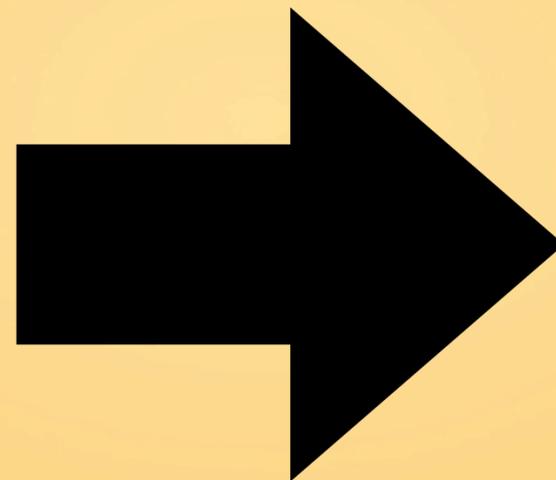
Concluir

Voltar

SEMPRE+ QUALIDADE
INOVAÇÃO
INCLUSÃO



MODELOS DE DOCUMENTOS



SEMPRE+ QUALIDADE
INOVAÇÃO
INCLUSÃO



**OBSERVAÇÕES SOBRE A
AUTODECLARAÇÃO DO
CANDIDATO
(QUILOMBOLA)**

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (**não pode ser abreviado**).

Obs2: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs3: No item “**pertence ao Quilombo** _____” deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item “Assinatura” deverá constar o nome completo do(a) discente (**o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada**).

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – ESTUDANTE QUILOMBOLA

Eu JOÃO DIEGO SILVA,
CPF número 001.002.003-04, declaro, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou quilombola pertencente ao Quilombo MUCAMBO e resido na comunidade quilombola MUCAMBO localizada no Município VIANA, UF MA.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

VIANA - MA, 25 DE JULHO DE 2024
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

JOÃO DIEGO SILVA
Assinatura

Obs4: No item “**resido na Comunidade Quilombola** _____” deverá ser indicado o nome da Comunidade, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deverá ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos dois itens. **Os nomes não podem ser diferentes.**

Obs5: No item “**Local e data**” devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

OBSERVAÇÕES SOBRE A AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO (INDÍGENA)

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (**não pode ser abreviado**).

Obs2: O número do CPF deverá estar de acordo com o que consta no documento oficial.

Obs3: No item “**pertence ao Povo Indígena _____**” deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs6: No item “Assinatura” deve constar o nome completo do(a) discente (**o nome NÃO pode ser abreviado e NÃO será aceita assinatura digitalizada**).

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – ESTUDANTE INDÍGENA

Eu VITOR DE SOUSA
CPF nº 003.004.005-06, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, que sou indígena pertencente ao povo indígena GUASÁ e resido na comunidade indígena GUASÁ, localizada no município ZÉ DOCA, UF MA.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

ZÉ DOCA, 29 DE JULHO DE 2024
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

VITOR DE SOUSA
Assinatura

Obs4: No item “**resido na Comunidade Indígena _____**” deverá ser indicado o nome da Comunidade/Aldeia, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item “**Local e data**” deverão ser informados o município e o estado onde está localizada a Comunidade/Aldeia, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. **NÃO** será aceita assinatura digitalizada.

**OBSERVAÇÕES SOBRE A
DECLARAÇÃO DE
PERTENCIMENTO ÉTNICO E
DE RESIDÊNCIA
(QUILOMBOLA)**

Obs1: No item "As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (**não pode ser abreviado**).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com o que consta no documento oficial.

Obs6: No item "Local e data" deverão ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: Nos itens "LIDERANÇA 1/2/3" devem constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo MUCAMBO (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 4, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante JOÃO DIEGO SILVA (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o número 001.002.003-09 (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo MUCAMBO (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola MUCAMBO (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município VIANA, UF MA.

Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Viana-MA, 25 DE JULHO DE 2024
Local e data (Informar a Cidade, UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1	
Nome completo:	<u>AMÉLIA DE SOUSA</u>
CPF:	<u>000.506.231-00</u>
RG:	<u>01358910</u>
Assinatura:	<u>Amélia de Sousa</u>

LIDERANÇA 2	
Nome completo:	<u>CLAUDIANA MORAIS PEREIRA</u>
CPF:	<u>006.007.008-09</u>
RG:	<u>4621052</u>
Assinatura:	<u>Claudiana Morais Pereira</u>

LIDERANÇA 3	
Nome completo:	<u>LUCIENE BRAGA MIRANDA</u>
CPF:	<u>007.008.009-10</u>
RG:	<u>10509030</u>
Assinatura:	<u>Luciene Braga Miranda.</u>

Obs4: No item "é quilombola pertencente ao Quilombo _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item "e reside na Comunidade Quilombola _____" deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deverá ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos três itens. **Os nomes não podem ser diferentes.**

- A Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência devem estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

**OBSERVAÇÕES SOBRE A
DECLARAÇÃO DE
PERTENCIMENTO ÉTNICO E
DE RESIDÊNCIA (INDÍGENA)**

Obs1: No item “As Lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____” deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs2: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (**não pode ser abreviado**).

Obs3: O número do CPF deverá estar de acordo com o que consta no documento oficial.

Obs6: No item “Local e data” devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

Obs7: Nos itens “LIDERANÇA 1/2/3” devem constar o nome completo, o CPF, o RG e a Assinatura da respectiva Liderança.

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena GUAJAJARA (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de inscrição no Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (Anexo I, Inciso II, itens 2 e 3, da Portaria MEC nº 389, de 9.5.2013) que o(a) estudante PAULO DE SOUSA (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número 001.002.003-04 (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo GUAJAJARA (nome do Povo indígena ao qual pertence) e reside na comunidade indígena MORRO BRANCO (nome da comunidade indígena onde reside), localizada no município GRAJAU, UF MA.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

GRAJAU-MA, 25 DE JULHO DE 2024
Local e data (Informar a Cidade, UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: JORGE DA SILVA
CPF: 009.003.004-05
RG: 3040.50 60
Assinatura: JORGE DA SILVA

LIDERANÇA 2

Nome completo: FRANCISCO COSTA
CPF: 003.004.005-06
RG: 352147
Assinatura: FRANCISCO COSTA

LIDERANÇA 3

Nome completo: Livia ANDRADE
CPF: 004.005.006-07
RG: 432875
Assinatura: Livia ANDRADE.

Obs4: No item “é indígena pertencente ao Povo Indígena _____” deverá ser indicado o nome do Povo Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item “e reside na Comunidade Indígena _____” deverá ser indicado o nome da Comunidade Indígena, de acordo com o exemplo ao lado.

Atenção: deve ser informado o mesmo nome da Comunidade Quilombola nos três itens. **Os nomes não podem ser diferentes.**

– A Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência devem estar com **CARIMBO** da Associação/Lideranças.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

OBSERVAÇÕES SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA (INDÍGENA OU QUILOMBOLA)

PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Declaro para os devidos fins que eu, PAULO DA SILVA (nacionalidade), domiciliado em BRASILEIRO (nacionalidade), domiciliado em COMUNIDADE QUILOMBOLA MÉDIO HERRIM (endereço), 00001-270 (CEP) detentor do Registro Geral 002.003.25 (nº do RG), do Cadastro de Pessoa Física nº 003.0004.005-06 (nº do CPF), filho de CARLA DA SILVA (nome da mãe), aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso HISTÓRIA (nome do Curso de Graduação) e matriculado sob o número 334455 (número da matrícula), em nível de graduação Fundação Universidade Federal do Maranhão, Campus PINHEIRO, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar todas as condições previstas na Portaria de criação do Programa e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e DECLARO que:

I – Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

II – Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e AUTORIZO o FNDE a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: PAULO DA SILVA

Local e data: PINHEIRO, 29 DE JULHO DE 2024

Obs3: Deverá ser informado o CEP da Comunidade Indígena/Aldeia ou Comunidade Quilombola. Para as comunidades que não possuem CEP, deverá ser informado o CEP geral da cidade.

Obs4: O número do CPF deverá estar de acordo com que consta no documento oficial.

Obs7: No item “Assinatura do Bolsista” deve constar o nome completo do(a) discente (o nome NÃO pode ser abreviado, e NÃO será aceita assinatura digitalizada).

Obs8: No item “Local e data” devem ser informados o município e o estado onde está localizada a comunidade quilombola ou a Comunidade Indígena/Aldeia, devendo ser incluída a data (dia, mês e ano), de acordo com o exemplo ao lado.

É importante ressaltar que nenhum item do documento pode estar rasurado, riscado ou com corretivo. NÃO será aceita assinatura digitalizada.

Obs1: O nome do(a) discente deverá ser escrito completo (não pode ser abreviado).

Obs2: No item “domiciliado em” _____” deverá ser indicado o nome da Comunidade Quilombola ou da Comunidade Indígena/Aldeia, de acordo com o exemplo ao lado.

Obs5: No item “filho de _____” deverá ser informado o nome da Mãe do(a) discente (não pode ser abreviado).

Obs6: No item “em nível de graduação da _____” deverá ser informado: Universidade Federal do Maranhão, de acordo com o exemplo ao lado.

Boa sorte!



Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - Proaes

E-mail: atendimento.proaes@ufma.br

Tel.: (98) 3272-8076

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga

CEP: 65080-805

Organização Técnica do Manual Bolsa Permanência

Tatiana Amélia Soares – Diretora de Assuntos Estudantis/Proaes

Ezenilde Rocha Mendes – Coordenadora da Assistência Estudantil

Fabianne Gomes da Silva Santos – Chefe da Divisão de Permanência Estudantil

Cláudia Maria Aroso Mendes Barbosa – A. Administração/Proaes

Gláyciane Martins Soares Silva – Auxiliar Administrativo Júnior/Proaes

